

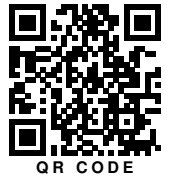


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 23 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 675

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 89/2021)	2
DECRETO (Nº 90/2021)	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021)	6
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021)	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021)	7
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021)	7
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021)	7
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 032/2021)	8
SECRETARIA DE SAÚDE	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 89/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 89 DE 22 MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA CAIXA
DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAL - CAPASERVIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Criar a nova Diretoria da Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipal – CAPASERVIS, por um mandato de dois anos, ou seja, de 22/03/2021 a 22/03/2023, composta por:

- Valdirênio Cerqueira Caldas (Presidente);
- Carmélia da Conceição (Tesoureira).

Art.2º. Ficam nomeados para comprem o Conselho Fiscal da entidade supra os senhores a baixo elencados:

- Maísa Santos de Jesus Lima (Presidente)
- Mônica Catarina Nunes de Araújo Santana (Secretária) e;
- Nilton Alves Amorim (Membro).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

GOVERNO DO TRAABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro Telefones:
(75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2020.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABAALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro Telefones:
(75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

DECRETO (Nº 90/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 90 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

"Autoriza e outorga poderes ao Presidente e Tesoureiro da Caixa de Previdência me Assistência Social dos Servidores Públicos Municipal _CAPASERVIS, para movimentar contas em Estabelecimentos Bancários no Município de Sapeaçu-Ba e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. Fica autorizado o Presidente Valdirênio Cerqueira Caldas, RG: 052709939 63 e CPF: 568.399.285-00 e o Tesoureiro Carmélia da Conceição, RG: 0739605356 e CPF: 490.404.805-91, para movimentar toda e qualquer conta bancária da Caixa de Previdência de Sapeaçu, CNPJ: 00.511.726/0001-99, mantida em estabelecimentos Bancários no Município de Sapeaçu-Ba.

Art.2º. A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários;

- I. Emitir cheques (cód.9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10); III - Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- III. Requisitar talonários de cheques (cód. 27); V - Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- IV. Sustar e contra ordenar cheques (cód. 94); VII – Cancelar cheques (cód. 95);
- V. Baixar cheques (cód. 96);
- VI. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98); X - Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- VII. Efetuar transferência por meio eletrônico (cód. 105); XII - Efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- VIII. Consultar contas e aplicações de programadas e repasse (cód. 118); XIV - Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- IX. Emitir comprovantes (cód. 126);
- X. Efetuar transferências para mesmas titularidades por meio eletrônico (cód. 128); XVII – Consultar saldo e extrato Conta Judicial Unificada (cód. 143).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 23 de março de 2021.

PUBLICA-SE;
REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-062-2021. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-062-2021, junto à empresa Danilo Lima dos Reis - ME, Inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.601.844/00001-90, cujo objeto trata-se da aquisição de etiquetas patrimoniais em alumínio, a serem utilizadas pelo setor de patrimônio deste município. No valor de R\$ 1.599,60 (Um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 23 de março de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021)

Nº PP-005/2021 | OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DOS BENS IMÓVEIS DESTE MUNICÍPIO. SESSÃO: 06/04/2021. HORÁRIO: 09:00 hs. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de solicitação pelo e-mail: licitação.sapeacu@gmail.com ou através do site: <http://sapeacu.ba.gov.br>.

Sapeaçu, 23 de março de 2021.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro Oficial
Decreto 23/2021.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-059-2021, CONTRATO Nº 038-2021. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-059-2021, junto à empresa BERNADETE BARROS DE SOUZA 03452738507, inscrita no CNPJ: 40.877.140/0001-67, cujo objeto trata-se da aquisição de doces e salgados a serem utilizados na Jornada Pedagógica deste Município, conforme proposta anexa, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 09 de Março 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-060-2021, CONTRATO Nº 039-2021. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-060-2021, junto a empresa JORGE PEREIRA LEMOS, portador do CNPJ sob nº 10.286.295/0001-68, no valor total de R\$ 10.310,00 (Dez mil, trezentos e dez reais), cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de cadernetas escolares para o ano letivo 2021 visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 09 de Março de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –IN-006-2021, CONTRATO Nº 020-2021. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de Inexigibilidade de Licitação IN-006-2021, junto a empresa GUIMARAES E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 27.360.107/0001-05, no valor total global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) global, sendo R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria em direito público municipal de natureza singular para a Secretaria de Educação do Município de Sapeaçu – BA, com elaboração de Pareceres, Termos de Convênio, Contratos, bem como proposituras de ações judiciais no interesse da referida Secretaria Municipal, Fundamentado no Artigo 25º, Inciso II, combinado com o Art. 13º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 02 de Fevereiro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 032/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032-2021
Processo Administrativo: PP-002-2021

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LUZE AUTO PEÇAS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira n.º 176, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, Representada neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr.º George Vieira Góis, denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **LUZE AUTO PEÇAS LTDA, com o CNPJ sob n.º 23.883.913/0001-07**, situada na Av. Getúlio Vargas, N.º 891, Centro, Cep: 44.380-000, Cruz das Almas - BA, neste ato representada pela Sr.ª Carina dos Santos Santana, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 1403885168 SSP/BA e CPF sob n.º 038.573.085-32, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-002-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal n.º. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 032-2021, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças a serem utilizados na manutenção dos veículos pesados deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do contrato Numero 032-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

2014.30.04
20.3 - SECRETARIA DE EDUCACAO
2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
04 - Contribuição Salario Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 16 de Março de 2021.

George Vieira Góis
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

CPF:

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-061-2021, CONTRATO Nº 042-2021. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-061-2021, junto a empresa JOSENILZA GOMES VIEIRA CASTRO 54767920582, inscrita no CNPJ: 17.041.354/0001-87, no valor de R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para profissionais médicos que atuam nas Unidades Básicas de Saúde. Fulcro na Lei 8.666/93, Decreto 9.412/2018. Sapeaçu - Bahia, 22 de março de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.